

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta em concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 361 619,95 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício da Câmara Municipal de Amares.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1.ª rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, referente ao concurso público designado por Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona nascente.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
2611019329

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-058
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), conforme o prescrito no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que contenham as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
Ou:

a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

Capacidade financeira e económica:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo,

apresente cumulativamente os valores de referência previstos na portaria em vigor, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta em concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 756 730,26 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1.ª rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, referente ao concurso público designado por Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona nascente.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
2611019342

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber que, no âmbito do concurso público para aquisição de serviços de limpeza de árvores no Parque Marechal Carmona, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, a pp. 11 129 e 11 130, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo júri do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611019246

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Ribeira Grande	À atenção de
Endereço Rua de Luís de Camões	Código postal 9600-563
Localidade/Cidade Ribeira Grande	País Portugal
Telefone 296470360	Fax 296470369
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A